



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 940 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2022

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Diretoria de Turismo incentiva empreendedores de Capão Bonito a aderirem ao Cadastur

*Iniciativa é destinada às pessoas (físicas ou jurídicas) que atuam no setor turístico, funcionando assim como um mecanismo que facilita o acesso dos empreendedores ao programa do Ministério do Turismo e aos órgãos oficiais do turismo brasileiro*

**CADESTRE-SE NO CADASTUR** - A Diretoria Municipal de Turismo de Capão Bonito está atuando como ponte para incentivar que mais empresários da cidade possam participar do Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur).

A iniciativa é destinada às pessoas (físicas ou jurídicas) que atuam no setor turístico, funcionando assim como um mecanismo que facilita o acesso dos empreendedores ao programa do Ministério do Turismo e aos órgãos oficiais do turismo brasileiro. Em outras palavras, o cadastro funciona como uma vitrine entre comerciantes e os clientes.

O cadastro que é gratuito pode ser feito o ano inteiro no site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br), através de formulário eletrônico.

Após homologação da inscrição, um certificado será emitido ao empresário, que passará então a fazer parte do cadastro geral, disponibilizado no site do Cadastur. A validade do cadastro é de um ano.

“Podem se cadastrar

donos de restaurantes (cafeterias, bares e etc; profissionais ligados a empreendimentos turísticos; proprietário de locadoras de veículos; prestadoras de serviços na área turística; donos de casas de espetáculos; empreendimentos de apoio ao turismo, além de prestadores de infraestrutura para eventos e centros de convenções”, informou a diretoria.

Dentre os benefícios ofertados para aqueles que estão cadastrados na plataforma estão: Incentivo à participação em programas e projetos do Governo Federal; participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo; acesso a financiamento por meio de bancos oficiais; apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo; e visibilidade nos sites do Cadastur e do Programa Viaje Legal.

“O Ministério do Turismo abriu uma linha de crédito para os setores ligados ao turismo no Brasil, e um dos pré-requisitos para conseguir esse crédito foi fazer parte do Cadastur. Quem já se ca-



dastrou teve o processo facilitado. Além dessa vantagem, também há mais visibilidade, porque os turistas antes de visitarem a cidade costumam pesquisar sobre os estabelecimentos. Como o Cadastur é nacional, turistas de todas as partes do Brasil podem en-

contrar os estabelecimentos. É um portal que facilita muito, dá vantagens, é simples e não possui custo algum”, acrescentou a Diretoria de Turismo.

**SERVIÇO:** <https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/capa/entrar#capaInicio>

# Programa Cidade Limpa é ampliado em várias regiões da cidade

**CIDADE LIMPA** - A Secretaria Municipal de Agropecuária Obras e Meio Ambiente de Capão Bonito vem ampliando as frentes de trabalho do Programa Cidade Limpa.

Estão sendo executados serviços de roçada e manutenção em bairros como Nova Capão Bonito, Jardim da Amizade e Praça Oriental.

Também foram feitas poda e retirada de árvores escola Profa. Maria da Conceição Lucas Mieldazis, avenida Massaichi Kakihara e escola estadual Raul Venturelli.

Também houve retirada de árvores secas na ruas Brasília Nunes, Nove de Julho e Frei Ponciano.

Paralelamente houve sequência nos trabalhos de sinalização de solo no Conjunto Habitacional "Orestes Quércia" na Vila Maria, serviços executados pelo Departamento Municipal de Trânsito (DEMU-TRAN). Conforme a Secretaria de Obras foi elaborado um cronograma de ações para 2022 que abrange vários pontos do município.

"Uma cidade cada vez mais limpa e bem cuidada será nova principal meta para os próximos anos, pois pleiteamos que Capão Bonito seja reconhecida como Município de Interesse Turístico", destaca o Executivo Municipal.



## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito  
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretaria Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura  
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto  
Relações Institucionais

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Departamento de Tributação  
Ramal 9937

Fiscalização  
3542-2411

Vigilância Sanitária  
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal  
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento  
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

## ABERTURA/LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 0165/2022:

O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a Contratação de **Empresa Especializada para Construção de uma Elevatória de Esgoto no Bairro Boa Esperança, para a Secretaria Municipal de Planejamento**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 22 de fevereiro de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 03 de fevereiro de 2022.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 0266/2022:

O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a Contratação de **Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços e Fornecimento de Material para Iluminação Pública (Substituição de Luminárias, Extensão de Rede e Iluminação Ornamental) para a Avenida Laudelino de Lima Rolim, Avenida Dona Nenê e Bairro dos Tomés, para a Secretaria Municipal de Planejamento**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 22 de fevereiro de 2022, as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 03 de fevereiro de 2022.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – PROCESSO Nº

0133/2022: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Aquisição de Um Veículo Tipo Utilitário, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 17 de fevereiro de 2022, as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 03 de fevereiro de 2022.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br) no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

**Dr. Júlio Fernando Galvão Dias**

- Prefeito Municipal -

## HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004 /2022 – PROCESSO Nº 0226/2022.

Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a COPEL, decidiu declarar a licitação **DESERTA** e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Srº Secretário Municipal de Planejamento para deliberação.

**DECIDO** acatar a decisão da Comissão Permanente de Licitações (COPEL) em julgar **DESERTO a TP nº 004/2022.**

Capão Bonito, 31 de janeiro de 2022.

**Marcelo Batista da Silva**

- Secretária Municipal de Planejamento -

## EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte urbano aos usuários atendidos pelo Programa Prospera Família, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 25, da Lei nº 8.663/93, à empresa: **ANA RITA DA SILVA BUENO TRANSPORTES ME**, inscrita no CNPJ nº 19.962.917/0001-03 no valor total de **R\$ 6.572,00 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais).**

Capão Bonito, 31/01/2022.

**Jaderson Nogueira Braga**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022.

Objeto: Locação de imóvel para instalações do Posto de Atendimento da Segurança do Trabalho, para a Secretaria Municipal de

Administração e Finanças.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, à **MARCELO SANTOS BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 144.820.938-23, no valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

Capão Bonito, 26/01/2022.

**Carla Jeanice B. S. Sales**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para uso no auxílio a pacientes em tratamento de tubérculos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.151.502/0001-89, no valor total de **R\$ 9.935,10 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**.

Capão Bonito, 26/01/2022

**Roberto Kazushi Tamura**

**Secretário Municipal de Saúde**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo, para locomoção dos usuários atendidos pelo Programa Prospera Família a cursos de capacitação, pelo período de 29 dias.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.663/93, à empresa: **ANTUNES TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.835.291/0001-99, no valor total de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**.

Capão Bonito, 31/01/2022.

**Jaderson Nogueira Braga**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de medicamento Azitromicina, para utilização em tratamento de pacientes com Covid-19.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor total de **R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Capão Bonito, 02/02/2022.

**Roberto Kazushi Tamura**

**Secretário Municipal de Saúde**

### **EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**

**CONTRATO Nº 003/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**CONTRATADA: LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO.**

**OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel** situado à Marechal Deodoro, nº 405, Centro, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para instalações provisórias da recepção da **Unidade Sentinela COVID 19**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

**ASSINATURA: 25/01/2022.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2021 (Protocolo nº 787/2022)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

**CONTRATADA: VALDIR LEONARDO CRAVO**

**OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel** situado no Bairro Areias dos Cravos, s/n, para armazenamento de materiais utilizados na manutenção de estradas rurais, para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** ao valor originário do contrato.

**“DO PRAZO”:** Prorrogando por 10 (dez) meses, contados a partir

de 22/01/2022.

**ASSINATURA: 31/01/2022.**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2021 (Protocolo nº 298/2022)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

**CONTRATADA: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS/EIRELI.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Pintura da “E. M. Profª Maria da Conceição Lucas mielozes,** para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

**“DO PRAZO”:** Prorrogando até a data **26 de junho de 2022.**

**ASSINATURA: 24/01/2022.**

**ATA Nº: 001/2022**

**VIGÊNCIA: 20/01/2022**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2021**

**PROCESSO Nº: 9688/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** – Aquisição de **Equipamentos Hospitalares, Móveis e Eletrodomésticos**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado**

**REFRIGERAÇÃO 3 IRMÃOS EIRELI EPP, CNPJ: 22.566.722/0001-40 / R\$ 555.700,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).**

**SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP, CNPJ: 03.998.017/0001-78 / R\$ 163.744,75 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

**LASER TECH COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 69.001.378/0001-06 / R\$ 4.878,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais).**

**MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP, CNPJ: 00.452.422/0001-06 / R\$ 101.950,00 (cento e um mil e novecentos e cinquenta reais).**

**CE CARVALHO COMERCIAL – EPP, CNPJ: 24.864.422/0001-73 / R\$ 65.018,25 (sessenta e cinco mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos).**

**CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI,**

**CNPJ: 21.552.695/0001-94 / R\$ 37.272,00 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e dois reais).**

**EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 31.614.778/0001-14 / R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2021**

**ATA DE REGISTRO Nº 041/2021**

**EMPRESA DELL JR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 42.074.040/0001-18**

**PROCESSO Nº: 12139/2021**

A Prefeitura do Município de Capão Bonito vem através deste informar que a Ata de Registro nº 041/2021, da Empresa **DELL JR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** em epígrafe, que tem como objeto a Aquisição de Utensílios de Cozinha, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, **REVOGA A ATA DE REGISTRO**, conforme processo administrativo nº 12139/2021, que compreende o valor global de **R\$ 23.370,50 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).**

**ATA Nº: 041/2021**

**VIGÊNCIA: 28/09/2022**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2021**

**PROCESSO Nº: 6087/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** – Aquisição de **Utensílios de Cozinha**, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado**

**REFRIGERAÇÃO 3 IRMÃOS EIRELI EPP, CNPJ: 22.566.722/0001-40 / R\$ 33.261,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e um reais).**

# Parceria entre Secretarias de Finanças e Obras/Agropecuária viabiliza “DIPAM Itinerante”

*Prazo da DIPAM 2022 vai até o dia 31 de dezembro*

**FACILITANDO O ATENDIMENTO** – O “DIPAM Itinerante” (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios 2022) está proporcionando mais facilidade de atendimento e acesso de informações aos agricultores em Capão Bonito.

A ação articulada pelos servidores Carmo Henrique Contieri e André Luiz Zacarias já foi realizada na Associação dos Apicultores (AAPICAB) e no Bairro dos Proenças e recebeu elogios de produtores que não precisaram se deslocar até a zona urbana.

“Facilitou muito a nossa vida para apresentação da declaração anual. Além disso aproveitamos para ter algumas dúvidas esclarecidas”, destacaram agricultores.

Além de tentar avançar o índice do ICMS do município, a iniciativa realizada graças a parceria entre as Secretarias de Administração e Finanças e Obras/Agropecuária, vem possibilitando também a elaboração da RAIZ.



A RAIZ é a Relação Anual de Informações Sociais Instituída pelo Decreto 76.900/75. “A RAIS é um documento obrigatório que deve ser declarado anualmente por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). É por meio dela que as empresas enviam informações sobre seu

14º salário para quem ganha até 2 salários mínimos”, explicaram Carmo Contieri e André Luiz.

O prazo da DIPAM 2022 vai até o dia 31 de março.

A DIPAM é uma declaração que resume a movimentação de vendas da produção agrícola do ano anterior e todo produtor rural deve declarar. Reforçando que não há custo na entrega, apenas serão declarados os valores já registrados nas notas fiscais emitidas

Mesmo não acarretando nenhum novo imposto ao produtor, a DIPAM-A é de grande importância para a composição do repasse do Índice de Participação do Município na arrecadação geral do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sendo utilizado, por exemplo, no melhoramento das estradas rurais.

Dessa forma, quanto mais riqueza gerada na cidade, maior será o índice e, conseqüentemente, maior será o repasse de ICMS para Capão Bonito.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019**

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **Diretor de Escola conforme** abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **9 e 10/02/2022 até às 16h.**

Após o comparecimento a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação- Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
2	2000445674	29943198-8	GENI APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27/09/1973	

**Dia: 11/02/2022 (sexta-feira)**

Horário: **09h**

Local: **Secretaria Municipal de Educação.**

**Documentos necessários: RG, CPF, Declaração de Acúmulo, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço e Diploma de Pedagogia bem como, Tempo de Exercício na Docência em conformidade ao descrito nos Requisitos mínimos constantes no Edital do referido Concurso Público.**

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 02 de fevereiro de 2022.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## Prefeitura do Município de Capão Bonito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2022

### CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado a Efetivação de 1 (um) Coordenador Pedagógico aprovado no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para assumir o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

Devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **09 e 10/02 até às 17h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação do Concurso Público nº 02/2019**

Q.	Clas.	Candidato	D.N.	RG	Assinatura
01	29	Zely de Azevedo Junior	02/03/1966	17.536.786-3	

**Dia: 11/02/2022 (sexta-feira)**

**Horário: 09h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação**

**Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 02 de fevereiro de 2022

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, publicado na Edição 623, página 23 de 13/09/2019, para assumir **Contrato temporário emergencial para o cargo de Secretário de Escola** conforme abaixo indicado.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 14 e 15/02/2022 até às 17h.

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de contrato, deverá os candidatos relacionados abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação-Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019**, publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 23 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Q.	Clas.	Inscrição	Candidato	D.N.	RG
01	5	2000438396	Marcos Xavier Gil júnior	03/06/1985	421039292
02	6	2000440844	Lucas Felipe de Almeida	26/12/1996	46.836.210-1
03	7	2000444126	Elaine Almeida Gomes	18/06/1975	255291772
04	8	2000438936	Reinaldo Borges Moreira	14/06/1983	4305044044
05	9	2000444947	Pamela Ayumi Akamatsu	02/02/2000	58172848

**Dia: 16/02/2022 (quarta-feira)**

**Horário: 09:30h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação**

**Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 02 de fevereiro de 2022

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2022

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019, homologado conforme Portaria nº 509/19, de 20/09/2019, publicado na Edição 625, página 10 de 27/09/2019, para assumir **Contrato temporário emergencial para o cargo de MONITOR** conforme abaixo indicado.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 14 e 15/02/2022 até às 17h.

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de contrato, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019**, publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 22 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Q.	Clas.	Inscrição	Candidato	D.N.	RG	Assinatura
01	120	2000446380	SHEILA LUCIA DE OLIVEIRA	08/10/1975	332775720	
02	121	2000447208	NELLY RODRIGUES DA SILVA GONCALVES	05/10/1983	40998378-0	
03	122	2000446007	NALVA CRISTIANE DE OLIVEIRA	03/11/1983	409815093	
04	123	2000443708	GISLAINE CRISTINA DA COSTA MACHADO	28/09/1985	42.648.644-4	
05	124	2000453414	JOSIMARA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	25/10/1989	458073027	
06	125	2000446144	JESSICA DAIANE BARBOSA DA SILVA	24/09/1990	47657242-3	
07	126	2000452851	MONIQUE LUANA ANDRADE DE OLIVEIRA	14/06/1994	440887240	
08	127	2000447714	SABRINA NASCIMENTO DE QUEIROZ	23/05/1996	53750383-3	
09	128	2000444842	ALESSANDRA PAULA DO NASCIMENTO	24/01/1999	543487349	
10	129	2000439306	QUENIA RAFAELA MENDES DA SILVA	08/06/1999	563923118	
11	130	2000441967	BEATRIZ DAIANE DE QUEIROZ	08/09/1999	570626225	
12	131	2000453895	CLAYTON GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	02/07/2000	590054727	
13	132	2000448001	ELIANE DA SILVA FERREIRA	06/05/1980	430506703	
14	133	2000444487	EDILEUSA PEREIRA VITO	24/09/1981	338627534	
15	134	2000442914	ELISANGELA DA SILVA ESPINEL	01/12/1983	412743954	
16	135	2000437647	JESSICA REGINA ALVES DA SILVA TELES	10/02/1992	481044723	

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

17	136	2000437620	ADRIANA FRANCIANE PONTES DOMINGUES	26/02/1993	489337880	
18	137	2000443722	ANA CLAUDIA FERREIRA	26/05/1993	492996076	
19	138	2000439446	DANIELE CRISTINA DA SILVA	11/05/1994	413085582	
20	139	2000449290	BRUNA GIOVANNA AQUINO DE OLIVEIRA	22/06/1996	41.074.986-2	
21	140	2000442813	DENISE DOS SANTOS PEDROSO	25/10/1996	528715549	
22	141	2000446517	TAYNARA DA COSTA SILVA	28/08/1997	56.520.395-2	
23	142	2000445095	LANIELI MARIANA DE OLIVEIRA ASSIS	02/06/1998	588369500	
24	143	2000441637	SILMARA DIAS DE SOUZA	06/01/1999	56.845.431-5	
25	144	2000441228	ANA JULIA MOREIRA E FERREIRA	08/08/1999	503334418	
26	145	2000448233	BARBARA NATASHA AP DE OLIVEIRA RODRIGUES	02/10/1999	592723057	
27	146	2000451146	TAIS VITORIA TEIXEIRA	19/11/1999	58541063	
28	147	2000439198	ANA CAROLINA MANOEL CASTILHO	21/03/2001	58840858-X	
29	148	2000454967	GABRIELA LARISSA APARECIDA VICENTE	17/01/2002	597991789	
30	149	2000444855	LUCINEIA MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	31/08/1975	364611901	
31	150	2000448993	MARINA MORAIS E SILVA	28/03/1978	33.340.562-6	
32	151	2000445948	LILIAN APARECIDA MARTINS AMADIO ANTONIO	21/03/1985	402395530	
33	152	2000441989	RENATA DA SILVA MARQUES	31/12/1990	473267366	

**Dia: 16/02/2022 (quarta-feira)****Horário: 08:30h****Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo****Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2022

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2022

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 02/2019, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, publicizada por meio da Edição 625 página 11 de 27/09/2019, para a função de **DIRETOR DE ESCOLA** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL (CONTRATO)**. Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **16,17 /02/2022 até às 17h.**

Após o comparecimento a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter temporário e emergencial deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação- Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final Concurso Público nº 02/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
6	2000439248	34.984.213-9	ANDREIA NIEPES DE OLIVEIRA SOARES	26/05/1983	

**Dia: 18/02/2022 (sexta-feira)**

**Horário: 08:30h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação**

**Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.**

**Justificativa: Para atuar na E.M. André Franco Montouro e Vinculada.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2022.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO N° 008/22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre alterações na Tabela de Valores "Anexo Único" das Regiões Fisiográficas do Município de Capão Bonito, para o Exercício de 2022, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, § 8º, da Lei Municipal n° 1.131, de 23 de fevereiro de 1989, com a alteração introduzida pela Lei Municipal n° 1.254, de 22 de dezembro de 1989,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica corrigida a "TABELA DE VALORES", por hectare, das regiões fisiográficas do Município de Capão Bonito, para o Exercício de 2022, constante do "Anexo Único", parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 02 de fevereiro de 2022.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**TABELA DE VALORES TERRA NUA POR HECTARE EXERCICIO 2022**



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

## MUNICIPIO CAPÃO BONITO SP - ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 008/2022

BAIRRO	DIST. (Km)	10,06%	BAIRRO	DIST. (Km)	10,06%
ÁGUA AMARELA	5	R\$ 35.865,89	LAGEADO	6	R\$ 19.130,88
ÁGUA QUENTE	20	R\$ 20.493,66	LAUREANA	50	R\$ 14.260,85
ALEGRE	25	R\$ 14.260,85	LAVRINHA	25	R\$ 14.260,85
ALEGRE DE BAIXO	30	R\$ 14.260,85	LEMES	12	R\$ 26.318,75
ALVES	25	R\$ 14.260,85	MANT. DO PINHAL	18	R\$ 26.318,75
ANA BENTA	15	R\$ 23.745,47	MARCELINOS	22	R\$ 23.745,47
ANA ROSA	5	R\$ 31.095,24	MATO DO PAVÃO	15	R\$ 26.318,75
APIAI MIRIM	35	R\$ 19.040,09	MATO LIMPO	35	R\$ 18.840,81
AREIAS	18	R\$ 19.040,09	MENDES	17	R\$ 23.745,47
ATERRADO GRANDE	17	R\$ 25.309,80	MOCAMBO	18	R\$ 26.318,75
BACALHAU	30	R\$ 14.260,85	MOREIRAS	15	R\$ 26.318,75
BAGUAÇU	5	R\$ 23.745,47	NUNES	15	R\$ 26.318,75
BARRA	45	R\$ 14.260,85	OLHO D'ÁGUA	5	R\$ 32.005,72
BARRA MANSA	11	R\$ 32.005,72	PAINEIRAS	25	R\$ 23.745,47
BARREIRINHO	33	R\$ 23.745,47	PALATA	3	R\$ 32.005,69
BARRINHA/TOMÉS	18	R\$ 23.745,47	PARANAPANEMA	18	R\$ 32.005,69
BOA ESPERANÇA	12	R\$ 32.005,72	PARANAPITANGA	16	R\$ 26.318,75
BÔA VISTA/TAQUARAL	25	R\$ 32.005,72	PEDRA BRANCA	22	R\$ 23.745,47
BOITUVA	33	R\$ 14.260,85	PEDROSOS	20	R\$ 23.745,47
BRAZ	30	R\$ 14.260,85	PINHAL D. PAULOS	25	R\$ 23.745,47
BREJO SÊCO	20	R\$ 23.745,47	PINHALZINHO	22	R\$ 23.745,47
BRISOLA		R\$ 23.745,47	PIOS	15	R\$ 32.005,69
CACHOEIRINHA	15	R\$ 23.745,47	PROENÇAS	28	R\$ 26.318,75
CAÊTE	5	R\$ 32.005,65	QUEIMADO	20	R\$ 23.745,47
CAMILOS	16	R\$ 23.745,47	RETIRO	10	R\$ 32.005,69
CAMPINAS	9	R\$ 27.901,36	RIB. M. QUARTO	13	R\$ 23.745,47
CAMPININHA	5	R\$ 27.901,36	RIO ABAIXO	11	R\$ 23.745,47
CAMPO DO ROSA	45	R\$ 14.260,85	SAKAMOTO	38	R\$ 14.260,85
CAPIM LIMÃO	8	R\$ 14.260,85	SALTEADOR	7	R\$ 42.411,65
CAPOAVA	15	R\$ 27.901,36	SANTA FÉ	15	R\$ 42.405,64
CARMO I	15	R\$ 23.745,47	SANTA INES	10	R\$ 42.405,64
CARMO II	45	R\$ 14.260,85	SANTA ROSA	8	R\$ 35.526,83
CERRADO	15	R\$ 23.745,47	SANTA TEREZINHA	30	R\$ 26.318,75
CONCHAS	20	R\$ 14.260,85	SANTANA	30	R\$ 26.341,75
CORDEIROS	28	R\$ 23.745,47	SÃO BENEDITO	30	R\$ 19.155,12



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CORREAS	12	R\$ 26.318,75	SÃO JOSÉ	35	R\$ 19.040,09
CÓRREGO NOVO	25	R\$ 19.040,09	SÃO JOSÉ ABAIXO	33	R\$ 19.040,09
CRAVOS	30	R\$ 19.040,09	SÃO PAULINHO	28	R\$ 26.318,75
CRISCIUMA	28	R\$ 19.040,09	SÃO ROQUE	30	R\$ 26.318,75
CRISTAL/TAQUARAL	25	R\$ 14.260,85	SENE	15	R\$ 23.745,47
DESERTO	6	R\$ 35.526,83	SERRA	25	R\$ 23.745,47
DUAS BARRAS	45	R\$ 14.260,85	SERRADO D. CAMPINAS	10	R\$ 23.745,47
FAXINAL	12	R\$ 26.318,75	SERRINHA	25	R\$ 19.040,09
FELIZARDO	20	R\$ 19.040,09	SITIO VELHO	13	R\$ 23.745,47
FERNANDES	18	R\$ 23.745,47	SOUZAS	35	R\$ 14.260,85
FERR DOS MATOS	12	R\$ 23.745,47	TAMANDUÁ	19	R\$ 23.745,47
FERR. DAS ALMAS	10	R\$ 42.405,64	TAQUARAL	30	R\$ 26.318,17
FORMIGAS	22	R\$ 19.040,09	TAQUARAL ABAIXO	35	R\$ 32.006,06
FORQUILHAS	26	R\$ 26.318,75	TIJUCO PRETO	8	R\$ 42.405,64
FRANCISCADA	20	R\$ 26.318,75	TOMÉS	28	R\$ 26.318,17
FREI BENTO	20	R\$ 23.745,47	TURVO DOS ALMEIDAS	22	R\$ 32.069,91
FREITAS	28	R\$ 19.040,09	TURVO DOS COLAÇOS	35	R\$ 32.069,91
FUNDÃO	20	R\$ 26.318,75	TURVO DOS HILÁRIOS	35	R\$ 32.069,91
GOMES	18	R\$ 23.745,47	TURVO DOS MENDES	23	R\$ 32.069,91
ILHA DO PORTO	25	R\$ 26.318,75	TURVO DOS PEDROSOS	25	R\$ 32.069,91
INVERNADA	13	R\$ 42.405,87	VALINHOS	55	R\$ 14.260,85
ITANGUÁ	25	R\$ 35.526,83	VARGEDÃO	30	R\$ 14.260,85
L. DOS MOSQUITOS	15	R\$ 35.526,83	VARGINHA	45	R\$ 14.260,85





# **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

## **SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 057/22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Protocolado nº 894/1/2022,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.563, de 19 de janeiro de 2004, com a seguinte composição:

#### **I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

- Eliana Aparecida de campos Oliveira - Titular
- João Roberto Cravo de Oliveira - Suplente

#### **II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Luciene Aparecida Venturelli Dias – Titular
- Verônica Lima Ramos – Suplente

#### **III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Bruna Santucci Occhiena – Titular
- Maria Aparecida de Queiroz – Coordenadora Pedagógica - Suplente

#### **SOCIEDADE CIVIL**

- **REPRESENTANTES DE ENTIDADES:**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA**
  - Patrícia Antonia da Silva Gonçalves - Titular
  - Ednaldo Lorival Rodolfo - Suplente
- **CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTÍSTICO RENASCER**
  - Peggy Rischer Lederer - Titular
  - Marli Cristina dos Reis Nascimento – Suplente
- **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO**
  - Marco Roberto Zitelli - Titular



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- Josilaine Nunes de Oliveira Silva - Suplente
- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:**
  - Adriana de Cássia Martins de Queiroz - Titular
  - Alexandre de Almeida - Suplente
- **REPRESENTANTE DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**
  - Carol Moreira Silva de Proença – Titular
  - Kemilly Regina Souto Proença – Suplente
- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**
  - Leonardo Cesarino dos Santos – Titular
  - Fernando Gomes da Costa – Suplente
- **REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**
  - Pedro da Silva de Sousa – Titular
  - Romildo Martins da Silva – Suplente
- **REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA DE CAPÃO BONITO/SP:**
  - Romalda Barros da Silva – Titular
  - Nádia de Oliveira Alves – Suplente
- **REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:**
  - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA BENTA**
    - Valdemir Daniel de Queiroz – Titular
    - Sérgio Aparecido Ferreira – Suplente

**Art. 2º.** Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, exerceram o mandato pelo período de 02 (dois) anos a contar da vigência desta Portaria.

**Parágrafo único.** A função dos membros do Conselho não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 02 de fevereiro de 2022.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2022.

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2022, nos termos do artigo 25, Caput da Lei 8666/93, e adjudico o objeto para a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP), CNPJ: 62.577.929/0001-35, no valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), visando à contratação de serviço de assinatura de Boletins Eletrônicos do Diário Oficial do Estado de São Paulo para esta Edilidade. PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 31 de janeiro de 2022.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, à realizar-se no dia **23 de FEVEREIRO de 2022** às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito. Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993.

**Roberto Kazushi Tamura**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO****Nº 001/2022**

**INSTRUMENTO DA PARCERIA:** Acordo de Cooperação nº 001/2022

**PROCESSO:** Dispensa nº 014/2022 – protocolado nº 419/1/2022.

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP  
– CNPJ nº 46.634.259/0001-95.

**PARCEIRO PRIVADO:** CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
– CNPJ: 45.928.603/0001-96

**OBJETO:** Ofertar para as 100 crianças/adolescentes espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades e contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidade, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

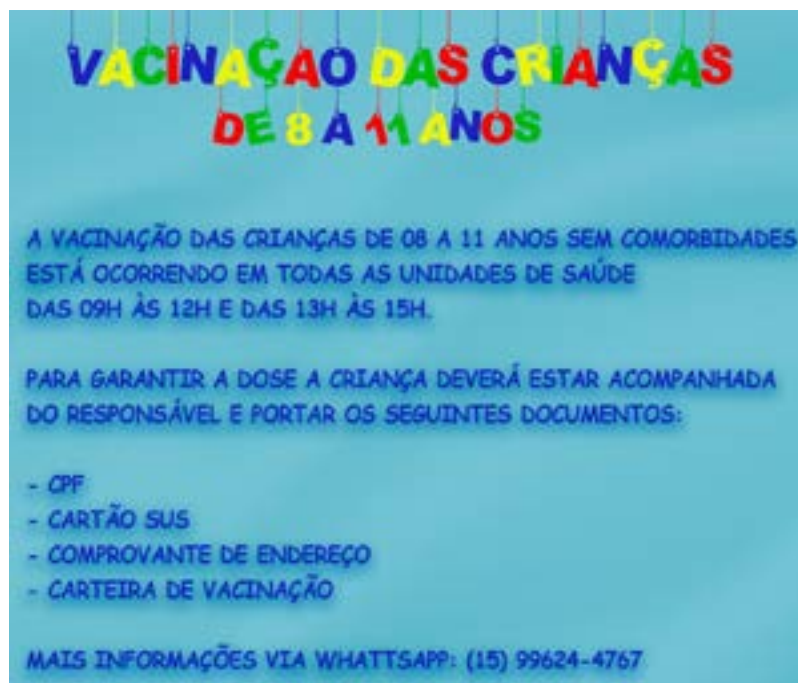
**AMPARO LEGAL:** Art. 29, da Lei nº 13.019/2014.

**VALOR:** O presente Acordo de Cooperação não contempla transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

**PRAZO:** 12 meses

Capão Bonito, 02 de fevereiro de 2022.

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL





## COLETA DE LIXO

BAIRROS	DIAS NA SEMANA	HORÁRIOS
Vila Aparecida	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila Bela Vista	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Jardim Helena	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Jardim São Francisco	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila São Paulo	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Jardim Vale Verde	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila São Judas	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila São Pedro	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Centro	Segunda a Sábado	14:00/22:30
Guanabara	Segunda a Sábado	14:00/22:30
Santa Rosa	Segunda a Sábado	14:00/22:30
Jardim Alvorada	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Santa Isabel	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Parque das Nações	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Jardim Europa	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila Maria	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
CDHU Vila Maria	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Boa Esperança	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Jardim Colonial	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila Nova Capão Bonito	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila São José	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila Brasil	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila Cruzeiro	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Distrito Industrial	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Zona Rural	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00

PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

# CURSO imersivo em DANÇA

*parceria*




**PRÉ INSCRIÇÕES ABERTAS**

[shorturl.at/qwAIS](http://shorturl.at/qwAIS)

**OU**

**No Ponto de Cultura falar com Bruna  
de Seg. á Sex. das 8h às 11h30**

*realização*



Ponto de Cultura  
Rádio Legal

*apoio*



Associação  
Comunitária  
Flor do Papelão



CULTURA



CAPÃO BONITO



## 1º Concurso MÁSCARAS CARNAVAL Gameleiro

Inscrições Abertas  
Gratuitas  
até  
20/02/2022

Acesse o REGULAMENTO e INSCRIÇÃO  
pelo site da Prefeitura de Capão Bonito

São 09 troféus  
PARTICIPAÇÃO  
Acima de 06 anos

Mais Informações (15) 3543 1788